



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalena - CEP 62500-000 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2019 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

3ª Edição

PROGRAMA DE DESEMPENHO ACADÊMICO

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Itapipoca, através da Diretoria de Ensino e das Coordenadorias dos Cursos, comunica e convida os alunos dos cursos técnicos Integrado e Subsequente em Edificações e em Mecânica, e os discentes da Licenciatura em Física, ofertados neste *campus*, a concorrerem à 3ª Edição do Programa de Desempenho Acadêmico (PDA), referente ao ano de 2018, em seus respectivos cursos, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Justificativa e Contextualização

Dentre os muitos desafios enfrentados pelo sistema educacional do país, um deve receber especial atenção dos educadores – os baixos índices de rendimento escolar. Este fator tem repercussão direta na elevação dos índices de retenção e dependência escolar no âmbito das instituições de ensino, somando-se a isto o comprometimento na qualificação profissional para o mundo do trabalho cada vez mais exigente.

Partindo dessa realidade, o IFCE *campus* Itapipoca, ancorado nas estratégias e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2010-2020, buscará por meio de seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI promover ações para minimizar a situação do baixo rendimento escolar.

Para tanto, o *campus* Itapipoca lança sua 3ª Edição do Programa de Desempenho Acadêmico (PDA), que premiará os alunos com melhores resultados nos cursos ofertados e demais categorias elencadas adiante, tendo como objetivo a melhoria e reconhecimento do desempenho e colaboração dos discentes nas diversas atividades.

1.2 Objetivos do Programa

O programa tem como objetivo principal o aprimoramento do desempenho acadêmico dos alunos do *campus* Itapipoca, reconhecendo a dedicação de cada discente, incentivando-os a se empenharem mais em suas atividades escolares e no desenvolvimento de suas potencialidades.

Espera-se, com essa iniciativa, uma elevação do índice de rendimento estudantil dos discentes deste *campus*, o que resultará em uma comunidade discente mais estimulada e preparada, tendo como resultado final uma formação profissional de maior qualidade, que ofereça uma mão de obra mais especializada para enfrentar as exigências do mundo do trabalho.

Este programa, por sua vez, estimulará a participação dos discentes nas atividades propostas que resultarão na melhora da qualidade da aprendizagem. Ao final, a Direção de Geral, a Direção de Ensino e as Coordenadorias dos Cursos premiarão os alunos com melhor performance acadêmica dentre os participantes, devidamente matriculados em seus respectivos semestres no IFCE – *campus* Itapipoca, promovendo o incentivo ao desempenho acadêmico.

2. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do PDA os alunos que atenderem aos requisitos de participação listados abaixo:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ofertados pelo IFCE – *campus* Itapipoca e ter cursado o semestre 2018.2;
- b. Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos subsequentes ofertados pelo IFCE – *campus* Itapipoca e ter cursado o semestre 2018.2;
- c. Estar regularmente matriculado na Licenciatura em Física ofertada pelo IFCE – *campus* Itapipoca e ter cursado o semestre 2018.2;
- d. Estudante com ausência de medidas disciplinares e socioeducativa registradas no sistema de controle acadêmico.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO EM GERAL

Os critérios de julgamento para efeito deste Edital observarão o desempenho acadêmico e/ou social de cada discente, perfazendo a dimensão do aluno cidadão, posto que esta faz parte da missão institucional do IFCE.

4. DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

Os estudantes serão premiados nas seguintes categorias:

4.1 Desempenho Escolar, profissional e social dos alunos, que contabilizará o rendimento escolar e frequência, além das pontuações extras opcionais, nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

| EDIFICAÇÕES | MECÂNICA | PREMIAÇÃO |
|-------------|-------------|-----------------|
| 1º Colocado | 1º Colocado | Prêmio surpresa |
| 2º Colocado | 2º Colocado | Prêmio surpresa |
| 3º Colocado | 3º Colocado | Prêmio surpresa |

4.2 Desempenho Escolar, profissional e social dos alunos, que contabilizará o rendimento escolar e frequência, além das pontuações extras opcionais, nos cursos Técnicos Subsequentes:

| EDIFICAÇÕES | MECÂNICA | PREMIAÇÃO |
|-------------|-------------|-----------------|
| 1º Colocado | 1º Colocado | Prêmio surpresa |
| 2º Colocado | 2º Colocado | Prêmio surpresa |
| 3º Colocado | 3º Colocado | Prêmio surpresa |

4.3 Desempenho Escolar, profissional e social dos alunos, que contabilizará o rendimento escolar e frequência, além das pontuações extras opcionais, na Licenciatura em Física:

| LICENCIATURA EM FÍSICA | PREMIAÇÃO |
|------------------------|-----------------|
| 1º Colocado | Prêmio surpresa |
| 2º Colocado | Prêmio surpresa |
| 3º Colocado | Prêmio surpresa |

4.4 Estudante Leitor referente ao semestre 2018.2:

Será premiado o estudante que mais realizou empréstimo de livro no semestre 2018.2, nos seguintes cursos:

| EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Integrado) | EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Subsequente) | LICENCIATURA EM FÍSICA | PREMIAÇÃO |
|--|--|---------------------------|---------------|
| 1º Colocado | 1º Colocado | 1º Colocado | Prêmio surpri |

4.5 Estudante Destaque na Evolução

Estará apto a concorrer nesta categoria estudante que esteja matriculado pelo menos no 3º semestre de um dos cursos ofertados pelo *campus* Itapipoca e que não tenha realizado trancamento de matrícula no ano de 2018, para que haja o comparativo entre os semestres 2018.1 e 2018.2, nos seguintes cursos.

| EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Integrado) | EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Subsequente) | PREMIAÇÃO |
|--|--|-----------------|
| 1º Colocado | 1º Colocado | Prêmio surpresa |

4.6 Estudante Motivador Educacional:

Será premiado o estudante que tenha sido escolhido, por meio de indicações nas turmas levando em consideração o percentual de votos em relação ao total de votantes de cada sala, como discente referência em motivar os colegas nas atividades acadêmicas durante o período 2018.2, nos seguintes cursos:

| EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Integrado) E/OU | PREMIAÇÃO |
|---|-----------|
|---|-----------|

| | |
|--|------------------------|
| EDIFICAÇÕES OU MECÂNICA (Subsequente) | |
| 1º Lugar geral | Prêmio surpresa |
| 1º Lugar de cada turma* *Em caso de empate, o líder fará a decisão final, caso não seja um dos empatados. | Prêmio surpresa |

4.7 Estudante Colaborador em Eventos/Seleções:

Será premiado, por meio de votações nos setores do Departamento de Ensino, o discente com maior número de indicações na categoria “**Estudante colaborador em Eventos/Seleções**” realizados no campus Itapipoca durante o período de 2018.2.

| | |
|----------------------------|------------------------|
| TODOS OS ESTUDANTES | PREMIAÇÃO |
| 1º Colocado | Prêmio surpresa |

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA CATEGORIA SOBRE DESEMPENHO ESCOLAR, PROFISSIONAL E SOCIAL

Quanto ao Desempenho Escolar dos alunos observar-se-á os seguintes quesitos:

| Quesitos | | Pontuação |
|--|--------------------|------------------|
| Média das notas escolares apropriadas no sistema no semestre 2018.2* | Entre 9,1 e 10,0 | 3 pts |
| | Entre 8,1 e 9,0 | 2 pts |
| | Entre 6,0 e 8,0 | 1 pt |
| | Entre 5,9 e 0,0 | 0 pt |
| Frequência escolar no semestre 2018.2* | Entre 90% e 100% | 3 pts |
| | Entre 80% e 89,99% | 2 pts |
| | Entre 75% e 79,99% | 1 pts |
| | Entre 74,99% e 0% | 0 pt |

Quanto ao Desempenho Profissional e Social dos estudantes observar-se-á a participação em atividades práticas e profissionais, devidamente comprovadas, durante todo o ano de 2018 (para os discentes dos cursos integrados) e do semestre 2018.2 (para os alunos da modalidade subsequente e Licenciatura em Física). Ressalta-se que cada atividade valerá 1 (um) ponto, até a soma máxima de 5 (cinco) pontos. **Tais comprovações, para pontuação extra opcional, relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, destacadas a seguir, deverão ser entregues à DIREN, impreterivelmente, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019.**

| Ensino | |
|---|--|
| Atividade | Comprovação Exigida/com carga horária especificada |
| Atividades práticas de laboratório | Declaração |
| Participação em monitoria | Declaração |
| Grupo de estudo registrado | Declaração |
| Visita técnica orientada | Lista de assinatura especificando a visita técnica |
| Pesquisa | |
| Atividade | Comprovação Exigida/com carga horária especificada |
| Participação em projetos de pesquisa | Declaração |
| Publicação / apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos | Cópia dos anais do evento |
| Extensão | |
| Atividade | Comprovação Exigida/com carga horária especificada |
| Participação em encontros técnicos, científicos e culturais | Certificado ou documento similar |
| Participação na organização de eventos técnico-científicos | Declaração informando o papel desempenhado pelo aluno na atividade |
| Cursos de curta duração na área de formação | Certificado |
| Atividades desportivas e artístico-culturais | Declaração |
| Atividades sociais e/ou voluntárias | Declaração |

| | |
|--|-------------------------|
| Participação em representação estudantil | Declaração/ata de posse |
| Práticas profissionalizantes extracurriculares | Declaração |

Ao final da somatória de todos os pontos, em caso de empate nas categorias 4.1, 4.2 ou 4.3, os critérios de desempate pautar-se-ão pelos seguintes quesitos:

- i. Menor número de reprovações;
- ii. Maior frequência no semestre;
- iii. Maior idade.

6. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

As premiações ocorrerão em cerimônia a ser realizada pelo IFCE *campus* Itapipoca, com a presença de todos os estudantes no auditório, na data prevista do dia 21 de fevereiro de 2018 às 10h30min (turmas do Integrado) e às 20h15min (turmas do Subsequente e Licenciatura em Física).

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos quanto aos critérios definidos neste edital serão julgados pela Direção do Departamento de Ensino e Coordenadorias de Cursos.

8. DA VIGÊNCIA

O programa estará válido a partir da publicação deste edital em meio eletrônico e quadro de avisos da instituição e se estenderá até a publicação do resultado com premiação dos vencedores.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos utilizados para a aquisição das premiações do PDA serão decorrentes da fonte de despesas oriundas da Assistência Estudantil e doações realizadas por servidores desta instituição de ensino.

10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E RESULTADOS

Este edital, bem como o resultado da premiação, será publicado no *facebook* oficial do *campus* Itapipoca e no quadro de avisos desta instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 12/02/2019, às 18:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 12/02/2019, às 18:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497410** e o código CRC **5E6CDC51**.

